

PORTARIA Nº 1108 DE 04 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que a servidora abaixo nomeada é estável, enquadrando-se nas exigências constantes do art. 130, inciso VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 005, de 04/09/2006).

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR a licença de (03) três anos para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora GEILA LUCIA MIRANDA, nomeada para o cargo de PM – ASA- Auxiliar de Saúde com início em 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 04 de maio de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal